



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3219 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

Abertura de crédito suplementar na seguinte dotação orçamentária
O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 1.862.822,00 (Um milhão e oitocentos e sessenta e dois mil e oitocentos e vinte e dois reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

15	DEP. DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO	
02	DAEPA	
01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
00		

04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0007	APOIO ADMINISTRATIVO	
00		
2.083	Manutenção da Unidade - Administração - DAEPA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	168.165,00

15	DEP. DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO	
02	DAEPA	
02	SERVIÇO DE ÁGUA	
00		

17	SANEAMENTO	
512	Saneamento Básico Urbano	
0076	SANEAMENTO GERAL	
00		
2.084	Manutenção dos Serviços de Água - DAEPA	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	192.090,00

17	SANEAMENTO	
512	Saneamento Básico Urbano	
0076	SANEAMENTO GERAL	
00		
2.084	Manutenção dos Serviços de Água - DAEPA	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.560,00

17	SANEAMENTO	
512	Saneamento Básico Urbano	
0076	SANEAMENTO GERAL	
00		
2.084	Manutenção dos Serviços de Água - DAEPA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.297.329,00

17	SANEAMENTO	
512	Saneamento Básico Urbano	
0076	SANEAMENTO GERAL	
00		
2.120	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.206,00

15	DEP. DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO	
02	DAEPA	
03	SERVIÇOS DE ESGOTOS	
00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3219 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

15	DEP. DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO	
02	DAEPA	
03	SERVIÇOS DE ESGOTOS	
00		
17	SANEAMENTO	
512	Saneamento Básico Urbano	
0076	SANEAMENTO GERAL	
00		
2.085	Manutenção dos Serviços de Esgoto	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	67.614,00
17	SANEAMENTO	
512	Saneamento Básico Urbano	
0076	SANEAMENTO GERAL	
00		
2.085	Manutenção dos Serviços de Esgoto	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	78.094,00
17	SANEAMENTO	
512	Saneamento Básico Urbano	
0076	SANEAMENTO GERAL	
00		
2.085	Manutenção dos Serviços de Esgoto	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.379,00
17	SANEAMENTO	
512	Saneamento Básico Urbano	
0076	SANEAMENTO GERAL	
00		
2.120	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.385,00
TOTAL:		1.862.822,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

15	DEP. DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO	
02	DAEPA	
01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
00		
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0007	APOIO ADMINISTRATIVO	
00		
2.083	Manutenção da Unidade - Administração - DAEPA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	279.698,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3219 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

15	DEP. DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO	
02	DAEPA	
01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
00		
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0007	APOIO ADMINISTRATIVO	
00		
2.083	Manutenção da Unidade - Administração - DAEPA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.921,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0007	APOIO ADMINISTRATIVO	
00		
2.083	Manutenção da Unidade - Administração - DAEPA	
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	41.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0007	APOIO ADMINISTRATIVO	
00		
2.083	Manutenção da Unidade - Administração - DAEPA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.506,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0007	APOIO ADMINISTRATIVO	
00		
2.083	Manutenção da Unidade - Administração - DAEPA	
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	133.500,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0007	APOIO ADMINISTRATIVO	
00		
2.083	Manutenção da Unidade - Administração - DAEPA	
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	39.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0007	APOIO ADMINISTRATIVO	
00		
2.087	Restituições de Pagamentos Indevidos DAEPA	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	65.371,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0007	APOIO ADMINISTRATIVO	
00		
2.115	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.276,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3219 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

15 **DEP. DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO**
02 **DAEPA**
01 **ADMINISTRAÇÃO GERAL**
00

04 ADMINISTRAÇÃO
122 Administração Geral
0007 APOIO ADMINISTRATIVO
00
2.115 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 127.908,00

15 **DEP. DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO**
02 **DAEPA**
02 **SERVIÇO DE ÁGUA**
00

17 SANEAMENTO
512 Saneamento Básico Urbano
0076 SANEAMENTO GERAL
00
1.029 Construção de Rede de Água - Zona Urbana
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 135.072,00

17 SANEAMENTO
512 Saneamento Básico Urbano
0076 SANEAMENTO GERAL
00
1.866 CONSTRUÇÃO NOVA ETA - SÃO JOÃO DA SERRA
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 200.000,00

17 SANEAMENTO
512 Saneamento Básico Urbano
0076 SANEAMENTO GERAL
00
2.084 Manutenção dos Serviços de Água - DAEPA
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 31.191,00

17 SANEAMENTO
512 Saneamento Básico Urbano
0076 SANEAMENTO GERAL
00
2.084 Manutenção dos Serviços de Água - DAEPA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 168.165,00

15 **DEP. DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO**
02 **DAEPA**
03 **SERVIÇOS DE ESGOTOS**
00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS


DECRETO Nº 3219 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

15	DEP. DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO	
02	DAEPA	
03	SERVIÇOS DE ESGOTOS	
00		
17	SANEAMENTO	
512	Saneamento Básico Urbano	
0076	SANEAMENTO GERAL	
00		
1.027	Construção de Rede de Esgoto	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
17	SANEAMENTO -	
512	Saneamento Básico Urbano	
0076	SANEAMENTO GERAL	
00		
1.119	Construção de Estação Elevatório Esgoto	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	118.214,00
TOTAL:		1.862.822,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio, 28 de dezembro de 2015.


LUCAS CAMPOS DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal